

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Montenegro Cidade das Artes



Encaminhe-se ao  
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidenta

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 238 /2013**

Sala de Sessões, 19 de dezembro de 2013.

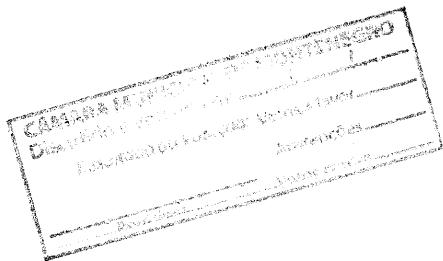
Excelentíssima Senhora Presidenta:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Em 11 de abril de 2013, encaminhamos a essa Administração Municipal um Projeto de Lei em forma de Indicação nº 061/2013, para que fosse instituído em nossa cidade o “Dia do descarte” onde os municípios pudessem descartar objetos inservíveis como móveis e eletrodomésticos que seriam recolhidos pela Administração Municipal em datas previamente estabelecidas para cada localidade, dando o destino adequado aos mesmos, evitando o descarte desses materiais nas ruas ou terrenos baldios. Passados 8 meses, não recebemos nenhum projeto nesse sentido na Câmara de Vereadores. Diante disso pergunto:

Existe o interesse da Administração Municipal em transformar esse projeto em lei?

Qual a previsão para encaminhamento do Projeto de Lei a Câmara de Vereadores?



Vereador Renato Kranz

PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Renato Kranz  
“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”